



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

**PROCESSO 6068.2024/0013193-1**

**Informação SMUL/CAPPS Nº 115677948**

São Paulo, 05 de dezembro de 2024

**Ref.: Ata do SEI 6068.2024/0011725-4**

Interessado: Cury Construtora

Assunto: Certidão de Diretrizes para Desmembramento

Em 04/12/2024 a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo (CAPPS) em sua 61ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pela Secretaria Executiva de SMUL/CAPPS, deliberou pela emissão da Certidão de Diretrizes de Desmembramento onde o Interessado deverá:

01. PROJ/CERTIDÃO informa que o imóvel de contribuinte nº 097.006.0021-1 é parcialmente atingido pelo alinhamento aprovado pela Lei 16.541/2016, arquivada nesta Unidade, conforme indicamos na cópia parcial da planta que anexamos ao presente SEI 6068.2024/0011725-4 como documento ([113213531](#));
02. SIURB/PROJ-4 efetive sua análise, informando sobre rede hidráulica e drenagem urbana para o projeto;
03. Deverá ser observado ressalva de SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP na emissão das Diretrizes, onde para a próxima fase do parcelamento o Interessado irá contatar a SVMA para resolução face TCA existente para o local;
04. Deverão ser observadas as ressalvas de SVMA/CLA/DAIA/GTAC quando da emissão das Diretrizes;
05. PLANURB e SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP solicitam que a totalidade da destinação das Áreas Públicas seja dividida de maneira igualitária entre a Área Verde e a Área Institucional;
06. SMT/CET faz as seguintes recomendações:
  - a. Prever vagas de carga e descarga e embarque e desembarque nas áreas internas do empreendimento;
  - b. Os acessos aos lotes do empreendimento deverão ser estudados de forma a garantir a entrada e saída dos moradores de forma segura;
  - c. Os acessos do empreendimento ao viário público e as vias internas do empreendimento deverão ser dimensionados (largura, raios de giro e pavimento) de forma a permitir a circulação dos

veículos de serviço e emergência (caminhões de lixo, bombeiros, etc.) e o atendimento a todas as edificações.

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Wilson Roberto dos Santos Júnior, Yuri Valério de Sousa, Alexandre Mikio Takaki, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Rosimeire Lobato e João Justiniano dos Santos.

**OUTRAS PRESENÇAS:**

Cecilia Ungaretti Jesus, Luiz Gustavo Balbino e Carol Baptista Suzuki Silva.



**Alexandre Mikio Takaki**

**Engenheiro(a)**

Em 05/12/2024, às 17:44.



**Yuri Valerio de Sousa**

**Diretor(a) de Divisão**

Em 06/12/2024, às 12:50.



**Maria Stella Cardeal de Oliveira**

**Arquiteto(a)**

Em 06/12/2024, às 13:33.



**Rosimeire Lobato**

**Supervisor(a) Técnico(a)**

Em 06/12/2024, às 15:18.



**Wilson Roberto dos Santos Junior**

**Presidente**

Em 06/12/2024, às 20:11.



**João Justiniano dos Santos**

**Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia**

Em 12/12/2024, às 11:53.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115677948** e o código CRC **A126615F**.

---